



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

Resolução Nº 14/2020 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.010656/2020-91

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2020.

Designa relatores para matéria em tramitação na Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (Consuni) da UFFS

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), considerando as deliberações da 8ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em 10 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os conselheiros Milton Kist e Edson Antonio Santolin para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.009259/2020-77 - que trata da solicitação de alteração da Resolução Nº 17/2014 - CONSUNI/CA, alterada pelas Resoluções 5/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2017 e 5/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2019.

Parágrafo único. Os conselheiros relatores deverão encaminhar seu parecer à Secretaria da CAPGP até o dia 25 de setembro de 2020, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 9ª Sessão Ordinária da CAPGP, agendada para o dia 08 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI), 8ª Sessão Ordinária de 2020, em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line, em 11 de setembro de 2020.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/09/2020 15:18)

CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGESP (10.17.08.18)
Matrícula: 1835372

(Assinado digitalmente em 11/09/2020 14:39)

MARCELO RECKTENVALD
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **11/09/2020** e o código de verificação: **ac909c7d13**